



000410

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.378 DE 27 DE AGOSTO DE 2007
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de Agosto de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM			CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubaté					
A N E X O					
TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11378/2007 de 27/08/2007					
DATA 27/08/2007					Página 1
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
05.01.00	3.3.00.00.00	03 122 7003	- 2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOS	5.000,00
06.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007	- 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 242 4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES	2.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	26.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2044	APERFEIÇAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENT	1.500,00
07.03.00	4.4.00.00.00	13 392 3002	- 1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	26.700,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	30.000,00
10.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010	- 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010	- 2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.976,00
11.05.00	4.4.00.00.00	15 451 5002	- 1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	97.000,00
12.01.00	3.1.00.00.00	06 122 8005	- 2327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
17.01.00	3.1.00.00.00	15 451 6007	- 2303	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO INDUSTRIA	10.000,00
TOTAL					226.176,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	226.176,00	0,00	0,00	0,00	226.176,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
05.01.00	3.1.00.00.00	03 122 7003	- 2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOS	5.000,00
06.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007	- 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	08 242 4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES	2.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	08 244 4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	11.001,00
06.02.00	4.4.00.00.00	08 244 4002	- 2330	CADASTRAMENTO BOLSA FAMILIA	14.999,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM	1.500,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1002	- 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	30.000,00
10.01.00	4.4.00.00.00	15 122 5010	- 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
11.01.00	4.4.00.00.00	26 782 5010	- 1090	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PA	4.976,00
11.05.00	3.3.00.00.00	15 452 5002	- 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	97.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	06 122 8005	- 2327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
17.01.00	4.4.00.00.00	15 451 6007	- 2303	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO INDUSTRIA	10.000,00
07.03.00	4.4.00.00.00	13 392 3002	- 1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	26.700,00
TOTAL					226.176,00